



PROCESSO N.º:	321303/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
CNPJ:	04.214.704/0001-18
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	TEREZINHA GUEDES CARRARA
RELATOR:	MOISES MACIEL
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA SANTA HELENA
NÚMERO OS:	251/2019
EQUIPE TÉCNICA:	VILMA MARIA PRADO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de relatório de análise de defesa acerca do cumprimento das decisões expedidas no Acórdão nº 342/2017 – TP que deliberou sobre a “Avaliação do Nível de Maturidade dos Controles Internos da Gestão de Alimentação Escolar” do município de Nova Santa Helena.

Após análise dos argumentos e documentos apresentados pela defesa, a equipe técnica elaborou relatório conclusivo, devidamente revisado pelo Supervisor de Controle Externo, opinando pelo afastamento da irregularidade inicialmente atribuída à ordenadora de despesa e pela manutenção da irregularidade atribuída ao controlador interno.

Desse modo, o processo encontra-se devidamente instruído por esta Secretaria de Controle Externo e apto para prosseguimento nos termos regimentais.

Destaca-se que há novo ciclo de avaliação do nível de maturidade dos controles internos administrativos da alimentação escolar nos municípios mato-grossenses sendo supervisionado pela Consultoria Técnica deste Tribunal, a qual é ligada diretamente à Secretaria Geral de Controle Externo do TCE/MT.

SECEX EDUCACAO E SEGURANCA.
Em Cuiabá-MT, 6 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA LEITE LOZICH
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO